



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4383

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Portaria Nº. 137, De 05 De Janeiro De 2022** - Dispõe sobre exoneração de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gildo Mota Bispo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JWR33Z/HVCPVYXEFXGE17Q

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA

CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA Nº. 137, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, incisos I e VIII e o art. 145, inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício **185.809.513-9**,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **GENIVALDA FERREIRA DA SILVA**, do cargo de Aux. de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a **01/01/2022**, data em que o servidor se afastou das suas atividades funcionais.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 05 de Janeiro de 2022.

GILDO MOTA BISPO

Prefeito